



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO 22 /2017

Indica ao Governo Municipal sugestão que menciona.

Requerimento à mesa Diretora, conforme o artigo Art.152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta casa de lei e inclusão na ordem do dia da 02ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providência em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

Providenciar a construção de um retorno na pista de caminhada da Avenida Central, mais especificamente proximidades da sede da agroveterinária da CAPUL, construindo ainda uma faixa de travessia elevada no local em que for implantado o retorno.

Justificativa: A presente indicação surge da necessidade de melhorar o tráfego na Avenida Central sentido bairro centro/jardim nas imediações da sede da CAPUL agroveterinária. A construção da faixa de travessia elevada garantirá mais segurança aos usuários da pista de caminhada.

Nestes termos

Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 23 de janeiro de 2017.

Vereadora *Nilvia Prisco*
Vereador/propositor

| |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS Estado de Minas Gerais Protocolado sob o nº <u>34</u> no livro próprio, sob a folha de nº <u>01</u> , em <u>23</u> de <u>01</u> de <u>2017</u> , às <u>11:15</u> hs. <i>Nilvia Prisco</i> |
|---|

| |
|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS Estado de Minas Gerais Proposição APROVADA em <u>única</u> votação, dia <u>20</u> de <u>02</u> de <u>17</u> , por <u>02</u> votos favoráveis e <u>00</u> votos contrários. <i>CPUL</i> |
|--|



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

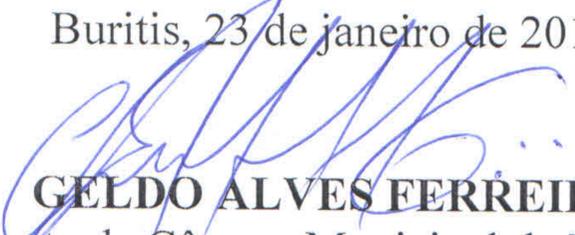
DESPACHO

RECEBO a Indicação nº 22/2017 apresentada pela Vereadora Nílvia Prisco por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que a Indicação seja incluída em pauta para deliberação em Plenário.

Cumpra-se.

Buritis, 23 de janeiro de 2017


GELDO ALVES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG